



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## PORTARIA Nº 008/2025/SMECET/NMV/MT

**DEFINE O GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em conformidade com o disposto no artigo 100, da Lei Orgânica do Município de Nova Monte Verde e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alinhar o sistema de ensino local à Política Nacional de Educação Digital (PNED) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Computação, que incluem eixos como Cultura Digital, Mundo Digital e Pensamento Computacional;

**CONSIDERANDO** a importância de promover a inclusão digital e o uso pedagógico, seguro e equilibrado de tecnologias digitais nas escolas, como parte do processo de inovação e aprimoramento da qualidade da educação;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 3 de 01 de julho de 2024, que estabelece que a implementação da BNCC da Computação nos currículos escolares será uma das condicionalidades para habilitação dos municípios a complementação VVAR do Fundeb a partir de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade do município de elaborar o Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) responsável por coordenar as ações de elaboração, implementação e monitoramento do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde/MT.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro nomeado:

- I. CLAUDINEIA SCHADEK LABIAK BUREI**, Professora (Coordenadora do GT);
- II. TIAGO LUIS SCHWANCK DOS SANTOS**, Presidente do Conselho de Educação;
- III. JOSIANE DENZER**, Diretora da EMEF Dom João VI;
- IV. THAIS PAROLIN RIBAS**, Coordenadora da EMEF Dom João VI;
- V. VÂNIA APARECIDA TAUCHER CASSAROTTI**, Diretora da EMEIF Monte Verde;
- VI. TAYNARA ANTUNES DOS SANTOS**, Coordenadora Pedagógica da EMEIF Monte Verde;
- VII. SIDINÉIA COLPANI DONIDA**, Diretora do CMEI Reino Encantado;
- VIII. EVÂNIA ZANFRILLI MOREIRA DA SILVA**, Coordenadora do CMEI Reino Encantado;
- IX. ALDELENE VIEIRA DA SILVA PEREIRA**, Diretora da EMEF Roberto José Ferreira;
- X. REGINA CELIA AZEVEDO DOS SANTOS BOING**, Coordenadora da EMEF Roberto José Ferreira;
- XI. VALDIRENE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ**, Coordenadora Pedagógica e Administrativa da SMECET;
- XII. APARECIDO MARQUES DA COSTA JUNIOR**, Coordenador Administrativo da SMECET;
- XIII. NEIDE DIAS DE MELO**, Coordenadora Municipal do Programa Alfabetiza MT.

**Art. 3º** Compete ao Grupo de Trabalho:

- I** - Realizar o levantamento de práticas e dados da Rede Municipal quanto ao uso de tecnologias digitais;
- II** - Promover o aprofundamento coletivo em temas pertinentes à educação digital;
- III** – Elaborar adequações curriculares para a BNCC da Computação;
- IV** - Desenvolver propostas de formação continuada e apoio pedagógico;
- V** – Garantir alinhamento sobre conectividade, equipamentos e uso de recursos educacionais digitais.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



**Art. 4º** A função de membro do Grupo de Trabalho não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nova Monte Verde, 11 de dezembro de 2025.

**ANDERSON CHRISTEN TENFEN**

Secretário Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
Decreto nº 069/2022